



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA
 DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL 27/2023 - DIRGRAD

PROGRAMA DE BOLSISTAS E MONITORES DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO CAMPUS CURITIBA DA UTFPR

Conforme Nota Jurídica 00260/2023/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU

O Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas do Campus Curitiba (DALEM-CT) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), com a Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Curitiba (DIRGRAD-CT), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o **Programa de Bolsistas e Monitores do DALEM-CT**, conforme o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 - O Programa de Bolsistas e Monitores do DALEM-CT tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português/Inglês do Campus Curitiba, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar. Tal melhoria pode ser obtida com o envolvimento dos acadêmicos desses cursos como monitores de disciplinas e/ou de projetos de pesquisa e extensão e com a participação em atividades de apoio ao corpo docente.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente Edital são custeadas com recursos advindos de verba de dotação geral, elemento de despesa 339018.00.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 - Serão concedidas 10 (onze) bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, para o período de 02 (dois) meses, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). As bolsas atenderão demandas distintas do departamento e estão organizadas em tipo, quantidade e público-alvo, conforme quadro a seguir:

Quadro 1: Tipos de bolsas, Quantidade e Público Alvo

Tipo de bolsa	Quantidade	Público alvo
1. Monitor de disciplinas	02	Acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português/Inglês
2. Monitor para projetos de pesquisa e extensão	06	Acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português/Inglês

3. Monitor de apoio ao corpo docente	02	Acadêmicos dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês, Letras Português/Inglês
--------------------------------------	----	---

3.2 - Este edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/2009; pela Instrução Normativa nº 03/2009, relativa aos procedimentos operacionais para a implantação do Programa de Monitoria.

3.3 - A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.4 - O valor da Bolsa monitoria será de R\$700,00 para o período de 28/04 a 30/06 (maio e junho) de 2023.

3.5 - A bolsa correspondente à atuação mensal será creditada em conta-corrente ou poupança de titularidade do estudante, podendo ser interrompida por solicitação do professor-orientador ou pelo próprio estudante.

3.5.1 - A abertura da conta-corrente ou conta poupança deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

3.6 - Os Estudantes monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais, que deverão ser distribuídas em atividades de atendimento e atividades de preparação de material didático/atendimento, a combinar com o Professor-orientador.

3.7 - As atividades desenvolvidas pelos Estudantes monitores poderão ser do tipo atendimento remoto e/ou presencial, a depender das instruções normativas publicadas pela Reitoria da UTFPR e/ou DIRGE-CT, vigentes no período de execução orçamentária do presente edital.

3.8 - Em caso de atendimento remoto, os Estudantes monitores devem possuir recursos próprios para conexão de internet, equipamentos de hardware, e softwares apropriados para realização desse tipo de atendimento, o qual é caracterizado por:

I) Capacidade de comunicação em tempo real por texto, vídeo e áudio através de computador e/ou smartphone;

II) Capacidade de envio de fotos/figuras de resoluções parciais ou integrais de exercícios, deduções, textos, explicações, desenhos, esquemas, gráficos, etc;

III) Capacidade de exportar em tempo real a imagem do ambiente de trabalho (desktop) do computador ou smartphone.

3.8.1 - A UTFPR não disponibilizará recursos para atendimento remoto, como acesso a computador e internet.

3.8.2 - Em casos específicos, o estudante poderá utilizar a infraestrutura de equipamentos e conexão de internet do campus da UTFPR, desde que obedecidas as condições de segurança sanitária determinadas pela UTFPR ou por legislação específica, autorizado pela Comissão de Biossegurança do campus e homologado pela DIRGRAD.

3.8.3 - O Estudante monitor será desligado do programa caso fique impossibilitado de realizar o atendimento remoto e/ou presencial.

3.8.4 - Não serão disponibilizados, ao Estudante monitor, recursos financeiros além das cotas de bolsa já previstas.

3.9 - Os Estudantes monitores deverão propor seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

3.9.1 - Os Estudantes monitores têm autonomia para ajustar os horários propostos de acordo com a sua disponibilidade e a demanda dos alunos, observando o limite de 5 horas diárias e 15 horas semanais de atividades.

3.10- O Professor-orientador deve estar ministrando a disciplina/unidade curricular.

3.10.1 - O Professor-orientador é responsável por acompanhar as atividades de monitoria, verificar os horários das atividades, bem como receber Ficha de Inscrição, Termo de Acordo, Ficha de Controle de Frequência, Relatório Mensal de Atendimento e demais documentações fornecidas em formato digital pelo seu respectivo Estudante monitor, bem como encaminhar as documentações conforme orientação do DALEM-CT.

3.10.2 - Cada Estudante monitor terá um único Professor-orientador.

3.10.3 - Em caso de impossibilidade do Professor-orientador por motivo de afastamento e/ou troca de disciplina, o Estudante monitor será orientado por pelo novo professor que atuará na disciplina a que a bolsa está vinculada.

3.11- A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre o DALEM-CT e o Estudante monitor.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES MONITORES

Por se tratar de um edital destinado a diferentes tipos de bolsas, as atribuições dos estudantes monitores também são distintas, conforme a seguir.

4.1- Constituem-se atribuições do ESTUDANTE MONITOR DE DISCIPLINAS (tipo 1):

I) Realizar assistência aos estudantes dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português/Inglês, das disciplinas do Quadro 1 do item 5.2 deste Edital;

II) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III) Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como Semana Acadêmica de curso ou outros eventos promovidos pela Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português/Inglês ou a Chefia do DALEM-CT, quando solicitados;

IV) Elaborar a Ficha de Controle de Frequência (Apêndice II) e o Relatório Mensal de Atendimento (Apêndice III) e enviar mensalmente ao professor-orientador.

4.2- Constituem-se atribuições do ESTUDANTE MONITOR DE PESQUISA/EXTENSÃO (tipo 2):

I) Dedicar 15 (quinze) horas semanais para atividades relativas à bolsa, de acordo com o plano de trabalho, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II) Comprometer-se em realizar as atividades solicitadas pelo professor orientador e comparecer pontualmente aos encontros de orientação agendados;

III) Auxiliar os docentes em tarefas pertinentes ao projeto a que estão vinculados, compatíveis com o seu grau de conhecimento;

IV) Apresentar ao professor-orientador, ao final do presente Edital, um relatório de atividades;

V) Comprometer-se a não acumular essa bolsa com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se a Bolsa-permanência e Auxílio Estudantil Emergencial Covid-19;

VI) Fazer referência à sua condição de estudante bolsista do DALEM-CT em publicações e trabalhos apresentados sempre que tiver relação com o projeto contemplado por este edital;

VII) Devolver ao DALEM-CT quaisquer pagamentos recebidos indevidamente, ou em caso de não serem cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital e/ou no plano de trabalho apresentado;

VIII) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.

4.3- Constituem-se atribuições do ESTUDANTE MONITOR DE APOIO AO CORPO DOCENTE (tipo 3):

I) Dedicar 15 (quinze) horas semanais para atividades relativas à bolsa, de acordo com o plano de trabalho, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

II) Comprometer-se em realizar as atividades solicitadas pelo professor orientador e comparecer pontualmente aos compromissos agendados;

- a. elaborar planilhas;
- b. contribuir com a organização de eventos promovidos pelo DALEM-CT em atividades de divulgação, planejamento e execução;
- c. organizar materiais e conteúdos em forma de apresentação.

III) Auxiliar os docentes no planejamento das ações para sala de aula, eventos, pesquisa, extensão e divulgação, quanto a/à/ao:

- a) Cuidado e zelo dos equipamentos e diferentes espaços do DALEM-CT (laboratórios, salas de aula, espaço dos professores e da gestão do departamento);
- b. Deixar ambientes prontos para execução das atividades docentes, de pesquisa e de extensão, conforme solicitação dos docentes;
- c. Cuidar das reservas e manutenção de equipamentos para as aulas e outras atividades desenvolvidas pelos docentes.

IV. Auxiliar o DALEM-CT, quanto a/à/ao:

- a. Cuidar e zelar pelos laboratórios do DALEM-CT
- b. Cuidar e zelar pelos computadores de professores e técnicos do DALEM-CT
- c. Atender os discentes usuários dos laboratórios do DALEM-CT
- d. Instalar softwares necessários a atividades de aula, eventos, pesquisa e extensão
- e. Deixar ambientes prontos para execução das atividades práticas;
- f. Cuidar das reservas e manutenção de equipamentos para as aulas e para as práticas dos estudantes.

V. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, como Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, SEPEL, EnTRAD, ou outros eventos promovidos pelos grupos de pesquisa, Coordenação de Curso ou Departamento Acadêmico;

VI). Comprometer-se a não acumular essa bolsa com qualquer outra bolsa concedida pela UTFPR, excetuando-se a Bolsa-permanência e Auxílio Estudantil Emergencial Covid-19;

VII) Devolver ao DALEM-CT quaisquer pagamentos recebidos indevidamente, ou em caso de não serem cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos neste edital e/ou no plano de trabalho apresentado

5. DOS ESTUDANTES QUE SERÃO ATENDIDOS PELOS ESTUDANTES MONITORES DE DISCIPLINAS

5.1- O atendimento é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português/Inglês do campus Curitiba da UTFPR.

5.1.1- Os estudantes poderão solicitar assistência referente às disciplinas detalhadas no Quadro 2 do item 6.1 deste Edital.

6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS NO DALEM-CT

6.1- Serão ofertadas no contexto deste edital 10 (dez) vagas, conforme Quadro 1 do item 3.1 deste Edital. As vagas disponíveis estão detalhadas nos Quadros 2, 3 e 4.

Quadro 2: Vagas para ESTUDANTE MONITOR DE DISCIPLINA

Disciplina	Vagas
Fonética e Fonologia	1 (uma)
Linguística Geral	1 (uma)

Quadro 3: Vagas para ESTUDANTE MONITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Nome do Projeto e Orientador	Tipo do Projeto	Descrição do Projeto	Número Vagas
Projeto de Extensão - Letramento Literário Marcia Regina Becker	Extensão	Este projeto visa ao contato com gêneros literários, de maneira a oferecer ao público-alvo letramento pertinente à diferentes aspectos e características literárias, além de contribuir com a formação do profissional de Letras Inglês	01 (uma)
PFOL - turmas de árabe iniciante Elisa Novaski Cordeiro	Extensão	Este projeto trata do ensino de português para falantes de outras línguas, que podem precisar de aulas por conta de mobilidade estudantil, por motivo de imigração ou condição de refugiado.	01 (uma)

Projeto de Extensão MEDPFOL Fernanda Baldin	Extensão	Este projeto trata do ensino de português para falantes de outras línguas, que podem precisar de aulas por conta de mobilidade estudantil, por motivo de imigração ou condição de refugiado.	01 (uma)
Projeto de Extensão Formação de Professores de PFOL Fernanda Baldin	Extensão	Este projeto trata da formação de professor para atuação no ensino de português para falantes de outras línguas, que podem precisar de aulas por conta de mobilidade estudantil, por motivo de imigração ou condição de refugiado.	01 (uma)
Círculo das pedagogias contra-hegemônicas Jaqueline Bohn Donada	Extensão	Este projeto propõe um estudo em torno do conceito de pedagogias contra-hegemônicas e seu status na educação brasileira, especificamente no ensino de inglês. Ao longo do projeto serão realizados três eventos de leituras coletivas de textos selecionados e produção de materiais de estudo. Ao final, espera-se produzir uma cartilha sobre pedagogias contra-hegemônicas e suas implicações para o ensino de línguas	01 (uma)
A formação docente e a multissensorialidade: perspectivas Fabiana Almeida e Jacqueline Lindstron	Pesquisa	O projeto objetiva promover o estudo da abordagem multissensorial, tema originário da área de transtornos e dificuldades de aprendizagem, assim como da alfabetização em língua inglesa e do ensino bilíngue, para contribuir para a formação do professor de língua estrangeira. Assim, o projeto organizará todo o material já produzido até o momento pelas 4 edições anteriores do projeto mãe, compreendendo recursos educacionais, relatos, artigos, trabalhos de conclusão de curso e oficinas	01 (uma)

Quadro 4: Vagas para ESTUDANTE MONITOR DE APOIO AO CORPO DOCENTE

Atividade e Orientador	Descrição da Vaga	Vagas

DALÉM DIDÁTICO Andressa Brawerman Albini	Elaboração e adaptação de REAs para o site Dalem Didático a fim de disponibilizar para professores (especialmente da rede pública) parte do material didático elaborado no curso de Letras Inglês.	01 (uma)
MATERIAL DIDÁTICO Jeniffer Albuquerque	Produção de REAs para disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras Inglês	01 (uma)

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1- Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa monitoria, o candidato deverá:

I) Estar matriculado a partir do segundo período (no momento da inscrição) e não ter previsão de formatura antes do fim da vigência da bolsa;

II) Para as vagas de ESTUDANTE MONITOR DE DISCIPLINA, ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida para a bolsa;

III) Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;

IV) Não receber outra bolsa, excetuando-se a Bolsa-permanência, se for o seu caso; e

V) Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.

7.2 - Somente será aceita uma inscrição por estudante mediante Formulário de Inscrição online a ser preenchido no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/a1SRera7AcJtFJb29>

7.2.1- Na inscrição para ESTUDANTE MONITOR DE DISCIPLINA, o estudante poderá optar por até duas disciplinas, escolhidas em ordem de prioridade, para concorrer a apenas uma vaga de monitoria remunerada.

7.3- A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, nas Instruções Normativas nº 03/2009 e nº 08/2020, e na Resolução nº 49/2020.

7.4- O candidato será excluído do processo de seleção se não enviar o Formulário de Inscrição on-line (Item 7.2 do Edital) no prazo estabelecido no CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1- A seleção dos Estudantes monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pelos Professores-orientadores, conforme critérios apresentados nos quadros a seguir.

Quadro 5: Critérios de seleção para ESTUDANTE MONITOR DE DISCIPLINAS

Critérios de seleção

Seleção e classificação dos candidatos será realizada por uma banca composta de no mínimo dois professores e vai considerar:

- Nota do candidato na disciplina referente à vaga de monitoria/bolsa e nas disciplinas afins;
- Disponibilidade para atuar como monitor/bolsista;
- Produção de um parágrafo acerca de um dos tópicos do conteúdo programático da disciplina;
- Participação anterior como bolsista/monitor voluntário.

Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como **critério de desempate**.

Quadro 6: Critérios de seleção para ESTUDANTE MONITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA TODOS OS PROJETOS**

Seleção e classificação dos candidatos será realizada considerando o seguinte:

- Coeficiente acadêmico
- Disponibilidade de horário
- Participação anterior como bolsista de editais afins
- Participação anterior como bolsista/monitor voluntário.
- Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como **critério de desempate**

Quadro 7: Critérios de seleção para ESTUDANTE MONITOR DE APOIO AO CORPO DOCENTE**Critérios de seleção para bolsa APOIO AO CORPO DOCENTE**

Seleção e classificação dos candidatos será realizada considerando o seguinte:

- Coeficiente acadêmico
- Disponibilidade de horário
- Conhecimento de ferramentas digitais de editor de textos, sistemas de apresentações, plataformas de criação de conteúdo digital como canva ou afins
- Participação anterior como bolsista de editais afins
- Participação anterior como bolsista/monitor voluntário
- Em caso de empate na classificação final, o Coeficiente de Rendimento será usado como **critério de desempate**

8.2- Caso exista somente um candidato para alguma das vagas, isto não garante a sua seleção, pois a banca examinadora poderá julgar que o mesmo não está apto para a vaga.

8.3- Em caso de empate, os critérios de desempate serão definidos pela banca examinadora, que os divulgará a todos os candidatos inscritos na vaga.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

9.1- O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1- O Estudante monitor fará jus a uma declaração de atuação como monitor na qual constará o total de horas de trabalho realizadas desde que entregue um relatório parcial ou final de suas atividades e tenha atuado por um período mínimo de 5 meses como Estudante monitor.

11. DOS RESULTADOS

11.1- Os resultados serão homologados e publicados pelo DALEM-CT, conforme CRONOGRAMA disponibilizado no Apêndice I.

11.2 – Os resultados serão publicados na página do DALEM-CT, no endereço eletrônico:
<http://dalem.ct.utfpr.edu.br>.

12. DOS RECURSOS

12.1- Da publicação do resultado preliminar o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão avaliadora, até as 18 horas do dia 25/04/2023.

12.2- Os recursos devem ser encaminhados na data prevista neste edital para o e-mail dalem-ct@utfpr.edu.br, devidamente fundamentados, com assunto RECURSO EDITAL 27/2023 DIRGRAD/DALEM. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 26/04/2023.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, e nas instruções estabelecidas neste edital para a participação no processo seletivo de Bolsa monitoria.

13.2- Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

13.3- As dúvidas e /ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pelo DALEM-CT, observada a legislação vigente.

13.4- O critério de seleção será definido pelo Professor-orientador de cada disciplina. Logo, para mais informações sobre a seleção, o candidato deve entrar em contato diretamente com o Professor-orientador da disciplina em que se inscreveu.

13.5- O presente edital e os resultados de suas etapas serão publicados no seguinte endereço eletrônico: <http://dalem.ct.utfpr.edu.br>.

13.6- Para as questões decorrentes deste edital fica definido o Foro da Justiça Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

Curitiba, 04 de abril de 2023.

Rodrigo Lupinacci Villanova
Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional
Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)

Rossana Aparecida Finau
Diretora-Geral
Campus Curitiba
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODRIGO LUPINACCI VILLANOVA, DIRETOR(A) ADJUNTO(A)**, em (at) 04/04/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 04/04/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3371603** e o código CRC (and the CRC code) **5D8DB58D**.

APÊNDICE I – CRONOGRAMA

Atividade	Data / Período
Publicação do edital	Até 05/04/2023

Inscrição dos candidatos	de 05/04/2023 12/04/2023
Divulgação dos Inscritos	até as 18h de 13/04/2023
Recurso quanto às Inscrições	até as 18h de 14/04/2023
Homologação das Inscrições	até as 18h de 17/04/2023
Seleção e classificação dos candidatos pelos professores orientadores	de 17 a 21/04/2023
Publicação do Resultado	até as 18h do dia 24/04/2023
Recurso quanto ao Resultado	até as 18h do dia 25/04/2023
Resultado do Recurso	26/04/2023
Publicação do Resultado Final	26/04/2023
Encaminhamento da documentação para inclusão do estudante como bolsista	até as 18h do dia 27/04/2023
Início das Atividades do Bolsista	28/04/2023
Término das Atividades do bolsista selecionado	30/06/2023

APÊNDICE II - FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

FICHA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA	
Mês/Ano:	Setor: DALEM-CT
Bolsista:	Ramal: 4597

Supervisor:				Carga horária semanal: 15 horas		
Escolaridade: Superior		Modalidade: Edital				
<p>1. Enviar, junto com a ficha, o relatório mensal de atendimento;</p> <p>2. O atraso na entrega desta ficha acarretará a suspensão temporária da bolsa;</p> <p>3. Data de entrega desta ficha, ao professor orientador, é dia 21 de cada mês.</p>						
<p>4. Este campo servirá para justificar as ausências, reposições e toda e qualquer outra ocorrência:</p>						
<p>5. Composição de Horário Semanal:</p>						
Dia	Manhã		Tarde		Noite	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda						
Terça						
Quarta						
Quinta						
Sexta						
Sábado						
<p>6. Composição dos Horários Diários</p>						
DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
01						

02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Assinatura do Estudante monitor

Assinatura do Professor-orientador

APÊNDICE III - RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO PARA BOLSISTAS DE DISCIPLINAS

Relatório Mensal de Atendimento DALEM-CT

Edital 70/2022 DIRGRAD/DALEM

Estudante-Monitor:				Nome da disciplina:	
Professor-Orientador:				Código da disciplina:	
ATENDIMENTOS					
Dia	Horário	Duração (min)	Canal	RA e nome do aluno atendido	Assunto

Assinatura do Estudante monitor